Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 143/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Barranco da Fepasa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de terra no barranco da Fepasa, atrás da residência nº 294, na Rua Brasília, Vila Paulina, pois a ação da chuva vem provocando uma progressiva erosão que, se não for combatida a tempo, poderá acarretar sérios prejuízos aos imóveis existentes naquele trecho da Rua Brasília.

Sala das Sessões,
Em 25 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14009
25 / 03 / 91
Diretor da Secretaria